



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1166

Página 3 de 5

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH

Autarquia Municipal criada através da Lei
Complementar nº 127 de 20.05.2002

PORTARIA Nº 006 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME: **LARISSA FERNANDA BARBOZA**

FUNÇÃO: **OFICIAL ADMINISTRATIVO**

DATA DE ADMISSÃO: **02/02/2024**

REFERÊNCIA: **10**

FÁBIO ADRIANO DE LIMA, Superintendente Chefe do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra – IPMH, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e nos termos da legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a expedição da presente Portaria de Admissão, de **LARISSA FERNANDA BARBOZA**, CPF nº 399.161.498-79, RG nº 52.178.682-4, no Cargo de Oficial Administrativo, Referência Salarial 10, conforme Anexo I da Lei Complementar nº 127/02 e suas alterações, estando sujeita a todas as determinações administrativas e trabalhistas do Regime Estatutário vigente na Prefeitura Municipal de Holambra, cabendo ao IPMH as responsabilidades trabalhistas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Holambra, 02 de fevereiro de 2024

FÁBIO ADRIANO DE LIMA
Superintendente Chefe

Publicado por afixação no Quadro de Editais na sede da autarquia municipal e no Diário Oficial do Município.

Rua: Jorge Latour N.º 493-A – Centro – CEP 13825-000 – Holambra/SP
CNPJ N.º. 005.128.453/0001-11 / FONE/FAX (19) 3902-4110